



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Fazenda, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que os benefícios fiscais representam ferramenta relevante na economia estadual, ao passo que também representam renúncia de receita;

Considerando que as principais cadeias produtivas do setor primário, em Santa Catarina, estão assentadas sobre a agricultura familiar; e

Considerando a necessidade de comercializar os produtos provenientes da agricultura familiar a preços mais competitivos;

Solicita a esta pasta o encaminhamento do impacto financeiro da isenção de ICMS (seja por redução de alíquota, crédito presumido, substituição tributária ou outra forma de redução do preço) sobre as operações internas com mercadorias provenientes da agricultura familiar destinadas ao consumidor que não se enquadre na definição do art. 3º da Lei 16.971/2016 (tais como supermercados e outros comércios varejistas), independentemente da existência de previsão em Convênios ICMS - CONFAZ.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves

